

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do ITEM 012008, Produto Elencado nos Termos do Contrato de Fornecimento Nº 20220130-PE Nº 011/2022, com o **acréscimo de 23,55% sobre o valor contratual.**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da Lei nº 11.947.

CONTRATADA: S AGUIAR DA SILVA EIRELI CNPJ: 05.998.286/0001-60.

JUSTIFICATIVA:

Tendo a Empresa S AGUIAR DA SILVA EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 05.998.286/0001-60, requerido junto à Secretaria Municipal de Educação REEQUILÍBRIO DE PREÇO do item 012008 produto do contrato nº 20220130 Pregão Eletrônico nº 011/2022-PE, bem como justificado que a solicitação dar-se em razão da "(...) alta de preços motivada pela alta na inflação; (...) o preço inicial contratado se encontra cotado aos custos da data da licitação; Impossibilidade de praticar os preços iniciais do contratado com notoriedade em que se encontram os preços e conforme pesquisas levantadas, bem como a alta dos custos diretos e indiretos incidentes, constatados no início deste ano, como por exemplo: transportes, custos financeiros, custos administrativos, salário dos funcionários, energia elétrica e outros...". Em análise ao solicitado, a Secretaria Municipal de Educação considera que tendo a Empresa manifestado alternativa para continuar com o fornecimento sem maiores transtornos, haja vista que a prática de preço abaixo de seu custo, contraria seu objetivo social para funcionamento. Assim como, ciente que muitos foram/são os fatores que elevaram/elevam a escassez de produtividade, inclusive de gêneros alimentícios, como o feijão carioca. Que mesmo com a escassez da produtividade e alta do preço, não poderá o feijão faltar á mesa da Alimentação Escolar, uma vez que comprovadamente a falta da Alimentação Escolar, dentre outros fatores, compromete o cognitivo do aluno, bem como a Merenda Escolar é uma das principais refeições da criança. Pois bem, à vista das condições disponíveis, cabe à Esfera Competente, buscar meios que favoreçam a garantia do direito público subjetivo do aluno. Que diante da necessidade em manter um saldo suficiente de produtos alimentícios para atendimento aos discentes da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, sem prejuízos de valores no fornecimento e, conseqüentemente na aquisição, necessário se faz o realinhamento de preço do gênero alimentício, listado na planilha:

ITENS	Und	Produtos	Marca	Valor Contratual	Acréscimo para REALINHAMENTO
012008	Kg	FEIJAO CARIOCA	JAÚ	R\$- 6,88	23,55% sobre o valor CONTRATUAL

Ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor, atendimento ao OBJETO: 1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO ITEM 012008, PRODUTO ELENADO NOS TERMOS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20220130-PE Nº 011/2022, COM O ACRÉSCIMO DE 23,55% SOBRE O VALOR CONTRATUAL.


Amilton Teixeira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 009/17 de 02/01/21

Itaituba/PA, 13.05.2022

S. AGUIAR DA SILVA EIRELI

CNPJ/MF nº. 05.998.286/0001-60 Insc. Estadual nº 15.235.396-8

Rua Lazaro de Almeida Baima, 555, Bela Vista, Itaituba – PA – CEP: 68180-130

Telefone: (93) 3518-1165 / (93) 99149-5298

OFICIO 01/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DICOM- DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

Assunto: **PEDIDO DE EQUILIBRIO DE PREÇO**

Prezado Senhor(a)

S. AGUIAR DA SILVA EIRELLI, contratada para fornecer através Processo administrativo nº 20220130, Pregão eletrônico nº 011/2022-PE com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Rod. Transamazônica sn, inscrita no **CNPJ sob o nº. 25.317.772/0001-82**, vem respeitosamente através de seu representante legal, apresentar seu **PEDIDO DE EQUILIBRIO DE PREÇO**, pelas inclusas razões que a seguir expõe.

- ✓ Inicialmente quer a contratada em autenticas demonstrações de respeito por este órgão Público e de idoneidade e lisura de comportamento por parte desta contratante, aduzir que o presente pedido se refere às altas elevações de preço dos produtos contratuais. O histórico comercial desta contratada, só abona suas atividades, sempre pautadas nos dispositivos legais vigentes e no espírito de colaboração e integração que devem embasar todas as revelações contratuais.
- ✓ Nossa legislação é clara em determinar o equilíbrio econômico - financeiro dos contratos administrativos, bem como a jurisprudência uníssono em nossos tribunais exemplificando no pedido de realimento. "Lei 8.666/93 - Licitações - art.65 -Os contratos reagidos por esta lei poderão ser alterados com devidas justificativas, nos seguintes casos:
 - II. Por acordo entre partes,

d) (VETADO).

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

- ✓ Ciente destas circunstâncias, quer a contratada alegar que os itens:
 - FEIJÃO CARIOCA -

S. AGUIAR DA SILVA EIRELI

CNPJ/MF nº. 05.998.286/0001-60 Insc. Estadual nº 15.235.396-8

Rua Lazaro de Almeida Baima, 555, Bela Vista, Itaituba – PA – CEP: 68180-130

Telefone: (93) 3518-1165 / (93) 99149-5298

Objetos da licitação Nº 11/2022-PE-nos últimos 45 (QUARENTA E CINCO) dias vem sofrendo altas alterações nos preços motivados pela inflação, consequentemente influenciando os preços.

- ✓ Acrescenta-se ainda que o preço inicial contratado se encontra cotado aos custos da data da licitação. Assim ficamos impossibilitados de praticar preços iniciais do contrato com notoriedade em que se encontra preços e conforme pesquisas levantadas, bem como a alta de custos diretos e indiretos incidentes, constados no início deste ano, como por exemplo, transportes, custos financeiros, custos administrativos, salários dos funcionários, energia.

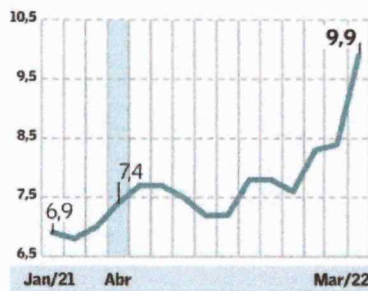
Inflação elevada faz brasileiro aumentar as compras de feijão

Mais barato, produto tem aumento na procura em virtude da queda do poder de compra
Por Fernanda Pressinott — De São Paulo
12/04/2022 05h02 Atualizado há 3 semanas

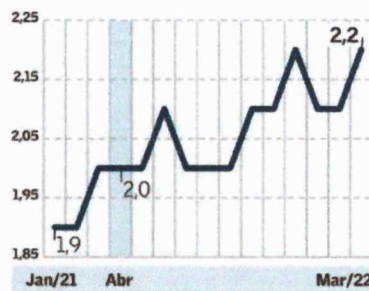
Feijão no Brasil

Características observadas na compra nos supermercados

■ Incidência nos carrinhos (%)



■ Média de itens por carrinho



■ Preço médio (R\$/quilo)



■ Ticket médio (R\$)



Fonte: Horus

S. AGUIAR DA SILVA EIRELI

CNPJ/MF nº. 05.998.286/0001-60 Insc. Estadual nº 15.235.396-8

Rua Lazaro de Almeida Baima, 555, Bela Vista, Itaituba – PA – CEP: 68180-130

Telefone: (93) 3518-1165 / (93) 99149-5298

A entressafra deverá fazer o preço do feijão carioca aumentar até o fim deste mês no país e se estabilizar apenas em meados de maio quando a segunda safra de Minas Gerais e do Paraná começar a chegar ao mercado. Teoricamente, o movimento frearia a demanda do consumidor final, mas não é o que tende a acontecer. A queda da renda da população e o temor com a inflação têm levado as pessoas a comprar mais feijão e a deixar de lado outras proteínas mais caras, como carnes e ovos.

Bolsonaro: Alimentos subirão

Raiar leva ovos orgânicos ao varejo

A Horus, empresa de inteligência de mercado cujas análises são baseadas em dados que constam em cerca de 20 milhões de notas fiscais emitidas por mês, fez uma pesquisa a pedido do Valor que mostrou que a presença do feijão nos carrinhos dos supermercados espalhados por mil município

Em março, o produto esteve presente em 9,9% das compras. No início de 2021, os percentuais foram de 6,9% em janeiro, 6,8% em fevereiro e 7% em março. E isso apesar da alta dos preços - que, de acordo com o IPCA, foi de 4,77% no caso do feijão carioca e de 3,05% do feijão preto em fevereiro de 2022 ante o mesmo mês do ano passado.

Diversificação dos tipos de feijão produzidos no Brasil pode se tornar um incentivo à ampliação das vendas ao exterior

O levantamento da Horus também aponta que, em média, a presença do item feijão nos carrinhos era de 2,1 (mais de dois pacotes) em fevereiro e 2,2 em março. Nos mesmos meses do ano passado, a média foi de 1,9.

Tentativa para dinheiro render

“Esse aumento no número médio de itens deve ser devido à volta das compras de mês, quando o consumidor se abastece em uma única ida ao supermercado, para fazer o dinheiro render mais. É um comportamento típico de períodos de inflação”, observa Luiza Zacharias, diretora de novos negócios da Horus.

Outra comparação que chama a atenção é com abril de 2021. Naquele mês, o feijão teve um pico de preços de R\$ 8,32 o quilo, em média, no país e a incidência nos carrinhos foi de 7,4%, com média de 2 itens por compra. No Rio de Janeiro, grande consumidor da leguminosa, o valor chegou a R\$ 11,28 o quilo e a incidência caiu para 6,8%, com média de 1,8

Diversificação

Marcelo Lüders, presidente do Instituto Brasileiro do Feijão e Pulses (Ibrafe), sempre afirma que o feijão é a proteína mais barata para os brasileiros, e que sua produção deveria ser incentivado por meio de programas oficiais, sistemas de irrigação e cultivo de variedades diferentes. “Os produtores não têm mercado internacional para

S. AGUIAR DA SILVA EIRELI

CNPJ/MF nº. 05.998.286/0001-60 Insc. Estadual nº 15.235.396-8

Rua Lazaro de Almeida Baima, 555, Bela Vista, Itaituba – PA – CEP: 68180-130

Telefone: (93) 3518-1165 / (93) 99149-5298

Essa diversificação também se refletiria nos preços. Neste momento, realça Lüders, a entressafra é de carioca, mas há feijão preto e caupi disponíveis. “O Brasil colhe apenas 18% da segunda safra de carioca agora em abril, por isso não tem essa variedade”.

O preço do feijão carioca ao produtor está atualmente entre R\$ 350 e R\$ 370 a saca, enquanto o preto sai em torno de R\$ 300. No mesmo período de 2021, o produtor recebia R\$ 271 pelo carioca e R\$ 260 pelo feijão preto.

Safra

O Brasil tem três safras de cultivo da leguminosa por ano, e a área geral tem perdido espaço a cada ano. Em 2011/12, eram 1,5 milhão de hectares com o carioca. Em 2021/22, a Conab estima que as três safras da variedade terão 1,2 milhão de hectares, queda de 3,5% ante o ciclo passado e 20% abaixo do registrado há dez anos.

Com a soma de todas as variedades, a área é estimada em 2,9 milhões de hectares em 2021/22, 3,2% menos que no ciclo passado e 11% menor que em 2011/12.

Este trecho é parte de conteúdo que pode ser compartilhado utilizando o link <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2022/04/12/inflacao-elevada-faz-brasileiro-aumentar-as-compras-de-feijao.ghtml> ou as ferramentas oferecidas na página. Textos, fotos, artes e vídeos do Valor estão protegidos pela legislação brasileira sobre direito autoral. Não reproduza o conteúdo do jornal em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização do Valor (falecom@valor.com.br). Essas regras têm como objetivo proteger o investimento que o Valor faz na qualidade de seu jornalismo.

- ✓ Sabedores de que a Prefeitura necessita dos produtos para atender as demandas das escolas desse Município, nossa empresa vem buscar alternativas para continuar o fornecimento sem maiores transtornos, haja vista que a prática de preço abaixo de seu custo confirmado através de notas fiscais, contraria seu objetivo social para funcionamento.

Em face do exposto, demonstrada devidamente e fundamentada justificativa e que o principal objetivo deste pedido é evitar maiores prejuízos a nossa empresa e a este órgão. Vem requerer o equilíbrio contratual justo, para procedente a readequação do preço inicial contratado, ou seja:

S. AGUIAR DA SILVA EIRELI

CNPJ/MF nº. 05.998.286/0001-60 Insc. Estadual nº 15.235.396-8

Rua Lazaro de Almeida Baima, 555, Bela Vista, Itaituba – PA – CEP: 68180-130

Telefone: (93) 3518-1165 / (93) 99149-5298

ITEM	PRODUTO	Valores para compra							
		Nº Nf Anterior	Compra anterior ao Pregão	VALOR CONTRATUAL	% DE LUCRO CONTRATUAL Á COMPRA	Nº Nf Posterior CONTRATO	Compra atual	% Lucro Atual Solicitado	Valor reajustado conforme % de aumento
012008	FEIJAO CARIOCA	Nf-12021	R\$ 5,83	R\$ 6,88	18%	NF-12196	R\$ 7,00	21,43%	R\$ 8,50

Ante ao exposto a empresa S. AGUIAR DA SILVA EIRELI, vem por meios e querer o pedido de realinhamento de preços com base no art. 5, parágrafo 4, I da IN 012/2014 DE 04 DE Dezembro de 2014 do TCM/PA, no art. 40, XI da Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93, nos moldes acima apresentados e ainda levando-se em conta as notas fiscais apresentadas demonstrando a alteração dos custos dos produtos.

Itaituba, 05 de Maio de 2022.

S AGUIAR DA SILVA
EIRELI:0599828600
0160

Assinado de forma digital
por S AGUIAR DA SILVA
EIRELI:05998286000160
Dados: 2022.05.05 16:58:15
-03'00'

SIDNEY AGUIAR DA SILVA
S. AGUIAR DA SILVA EIRELI

NF-e

Nº. 000.012.021
Série 001

RECEBEMOS DE CAMPO VERDE CEREALS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.855,00 DESTINATÁRIO: S. AGUIAR DA SILVA EIRELI - R LAZARO DE ALMEIDA BAIMA, 555 - CASA B BELA VISTA ITAITUBA-PA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CAMPO VERDE CEREALS LTDA

RODOVIA SANTAREM CUIABA, 2010 - KM 04
MATINHA - 68040-400
SANTAREM - PA Fone/Fax: 9333223779

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.012.021
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1522 0205 4664 9700 0151 5500 1000 0120 2116 2903 7495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Producao Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

152323260

DESTINATÁRIO / REMETENTE

S. AGUIAR DA SILVA EIRELI

ENDEREÇO

R LAZARO DE ALMEIDA BAIMA, 555 - CASA B

MUNICÍPIO

ITAITUBA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

9.855,00

VALOR DO ICMS

1.675,35

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

VALOR DO FCP

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

VALOR DO FCP

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	152323260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
NOME / RAZÃO SOCIAL	S. AGUIAR DA SILVA EIRELI	CNPJ / CPF	05.998.286/0001-60
ENDEREÇO	R LAZARO DE ALMEIDA BAIMA, 555 - CASA B	BAIRRO / DISTRITO	BELA VISTA
MUNICÍPIO	ITAITUBA	UF	PA
CÁLCULO DO IMPOSTO		FONE / FAX	9335181165
BASE DE CÁLC. DO ICMS	9.855,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL	68180-130
VALOR DO ICMS	1.675,35	HORA DA SAÍDA/ENTRADA	17/02/2022
BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	0,00		18:00:09
VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO PIS	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DA COPINS	0,00
VALOR DO SEGURO	0,00	V. TOTAL PRODUTOS	9.855,00
DESCONTO	0,00	V. TOTAL DA NOTA	9.855,00
OUTRAS DESPESAS	0,00		
VALOR DO ICMS SUBST.	0,00		
V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00		
V. ICMS UF REMET.	0,00		
VALOR DO FCP	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00		
VALOR TOTAL IPI			

Recebemos de CAMPO VERDE CEREAIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 18/04/2022 Dest/Reme: PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI Valor Total: 63.000,00

NF-e
Nº 000.012.196
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CAMPO VERDE CEREAIS LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.012.196

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

1522 0405 4664 9700 0151 5500 1000 0121 9610 4299 7335

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Produção Estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315220014500765 18/04/2022 15:01:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152323260

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

05.466.497/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI

CNPJ / CPF

34.835.918/0001-72

DATA DA EMISSÃO

18/04/2022

ENDEREÇO

TRAVESSA TREZE DE MAIO, 570

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68180-635

DATA DA SAÍDA

18/04/2022

MUNICÍPIO

ITAITUBA

UF

PA

TELEFONE / FAX

0093-3518

INSCRIÇÃO ESTADUAL

151509620

HORA DA SAÍDA

15:00:21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	63.000,00	VALOR DO ICMS	10.710,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	63.000,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	63.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
300					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
7	FEIJAO CARIOCA JAU T-1	07133399	000	5102	FD	300,00	210,00	0,00	63.000,00	63.000,00	10.710,00	0,00	17,00	0,00

S. AGUIAR DA SILVA EIRELI
CNPJ/MF nº 05.998.286/0001-60
Insc. Estadual 15.235.398-8
Rua Lazaro de Almeida Balma, 555, Bela Vista
CEP.: 68180-630 - Itaituba - PA
Email: saguiarsilva@hotmail.com

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 12883,50 Federal (65,77%) Estadual (34,23%) Municipal (0,00%)
Forma de Pagamento(s): BO: 63.000,00
Parcelamento(s): 1/1 18/05/2022 63.000,00
Obs: NOTA FISCAL EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 130, ANEXO 1 DO RICMS-PA.

RESERVADO AO FISCO